# AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito Municipal de Pitangueiras/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de empresa para a disponibilização de Software para diagramação do diário oficial eletrônico do Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva.

Considerando a escolha da empresa P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S – LTDA, CNPJ: 15.417.725/0001-57, para a prestação do serviço, no valor anual de R$6.000,00 com a vigência contratual de 12 (doze) meses

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para prestação do serviço.

Considerando o termo de referência, parecer jurídico e parecer do controle interno pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Determino à Divisão de Licitações que lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2.021.

Pitangueiras, 12 de janeiro de 2026

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal